



Educação



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus

ANEXO III

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1– APOIO ACADÊMICO: SECRETARIA / APOIO GERAL

| ITEM | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|------|---|-------------------|
| 1 | Especialização com no mínimo de 360 horas | 20 pontos |
| 2 | Graduação em qualquer área | 15 pontos |
| 3 | Cursos de Aperfeiçoamento na área de Secretaria Escolar e/ou relacionados à execução orçamentária e financeira, com carga horária mínima de 20 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 15 pontos. | 15 pontos |
| 4 | Cursos de Aperfeiçoamento na área de Informática, com carga horária mínima de 40 horas. 05 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos. | 10 pontos |
| 5 | Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, como membro/orientador/coordenador | 05 pontos |
| 6 | Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, como membro/orientador/coordenador. | 03 pontos |
| 7 | Experiência na área de Secretaria Acadêmica de Cursos e atividades administrativas relacionadas à execução orçamentária e financeira. 05 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 15 pontos. | 15 pontos |
| 8 | Tempo de serviço no IFPE, no Campus responsável pela oferta dos cursos, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 05 pontos. | 05 pontos |
| 9 | Tempo de serviço no IFPE, 01 ponto por ano de exercício efetivo, limitado ao máximo 03 pontos. | 03 pontos |
| 10 | Cursos de Aperfeiçoamento na temática de Gênero, com carga horária mínima de 20 horas. | 05 pontos |
| 11 | Atuação em cursos/programas/projetos de Pesquisa e/ou Extensão do IFPE, com a temática de Gênero, como membro/orientador/coordenador:. | 05 pontos |
| 12 | Experiência no Programa Mulheres Mil. 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos | 10 pontos |
| 13 | Atuação como membro/coordenador/a nos núcleos de inclusão e diversidade (Neged, Neabi, Napne e Núcleo 60+) do IFPE, 05 pontos para cada fração igual ou superior a 06 meses, limitado ao máximo de 10 pontos. | 10 pontos |
| | TOTAL | 100 PONTOS |

OBSERVAÇÕES:

- Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- Dentre os títulos dos critérios 1 e 2 será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau